

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

## IMGA Alocação Defensiva - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Categoria A (ISIN PTAFIXLE0009)

Categoria I (ISIN PTIGAFHM0006)

Categoria R (ISIN PTIG1IHM0008)

(anteriormente denominado IMGA Retorno Global – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto)

Fundo harmonizado gerido pela **IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.**, integrada no Grupo CIMD (Corretaje e Información Monetária y de Divisas, S.A.)

### Objetivos e política de investimento

#### Objetivos

O FUNDO tem como objetivo proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a médio/longo prazo com prémio sobre os instrumentos de mercado monetário, através do investimento equilibrado (direta ou indiretamente) e diversificado por classes de ativos, instrumentos financeiros, áreas geográficas e divisas.

#### Política de Investimento

O FUNDO investirá em unidades de participação de outros fundos de investimento harmonizados ou equiparados, incluindo fundos de investimento admitidos à negociação nos mercados regulamentados e fundos de investimento administrados pela IM Gestão de Ativos, obrigações, ações, outros valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário. O Fundo pode investir noutros fundos de investimento nos termos legais e regulamentares.

O FUNDO investirá em unidades de participação de outros fundos de investimento (mínimo de 30% do seu valor líquido global). Os fundos nos quais este FUNDO investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 2,25%. Até 1/3 do seu valor líquido global, o FUNDO poderá também investir em depósitos bancários à ordem ou a prazo não superior a 12 meses. Seguirá as seguintes alocações: máximo de 20% em ações e entre 5% e 95% em obrigações de taxa fixa. O FUNDO poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 15% do seu valor líquido global.

O FUNDO pode recorrer à utilização de técnicas e instrumentos financeiros derivados, quer para fins de cobertura de risco quer para a prossecução de outros objetivos de adequada gestão do património do Fundo, dentro dos limites legalmente estabelecidos.

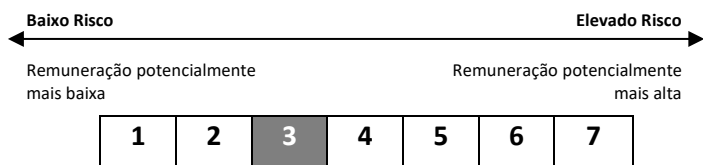
#### Moeda de denominação

Euro

### Perfil de risco e remuneração

#### Indicador sintético de risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, calculado com base em dados históricos.



Os dados históricos utilizados para o cálculo podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do fundo. O indicador sintético de risco e remuneração foi determinado com base na volatilidade de uma carteira com composição consistente com a atual política de investimentos.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria mais baixa não significa que o investimento esteja isento de risco.

A classificação do fundo reflete o facto de estar, regra geral, maioritariamente investido em obrigações, ou nas situações em que a gestão do Fundo entenda ser adequado, em instrumentos de mercado monetário pelo que não oferece uma remuneração fixa ou garantida, estando o investidor exposto aos diversos riscos abaixo mencionados, que poderão implicar um risco de perda de capital, isto é, pode não recuperar a totalidade do seu investimento.

Descrição dos riscos materialmente relevantes:

**Risco de Crédito:** O FUNDO encontra-se exposto ao risco de crédito decorrente da sensibilidade do preço dos ativos a oscilações na probabilidade do emitente

#### Padrão de referência

O FUNDO não se encontra referenciado a um índice do mercado monetário ou de capitais.

#### Frequência de negociação

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido.

Categorias A e R: Destinam-se a investidores não profissionais, profissionais e contrapartes elegíveis. O Valor mínimo de subscrição é de 500 € e 1000€, respetivamente.

Categoria I: Destina-se exclusivamente a investidores profissionais e contraparte elegíveis. O Valor mínimo de subscrição é de 250 000 €.

Número de dias de pré-aviso para efeitos de liquidação de resgate: 4 dias úteis

#### Perfil do Investidor

O FUNDO destina-se a investidores, qualificados e não qualificados, com tolerância ao risco, pelo que é adequado para aplicações superiores a 18 meses, numa perspetiva de valorização potencial do investimento superior à das aplicações tradicionais em instrumentos do mercado monetário.

#### Política de distribuição

Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

#### Período mínimo de investimento recomendado

O período mínimo de investimento recomendado é de 18 meses.

#### Recomendação:

**Este fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 18 meses.**

de um título não conseguir cumprir atempadamente as suas obrigações para em efetuar pagamentos de juros e capital.

**Risco de Taxa de Juro:** O FUNDO encontra-se exposto ao risco de taxa de juro resultante da alteração do preço das obrigações de taxa fixa devido a flutuações nas taxas de juro de mercado.

**Risco de Mercado:** O FUNDO encontra-se exposto ao risco de mercado decorrente de variações no valor das ações em função das cotações que se estabelecem em cada momento nos mercados em que são negociadas.

**Risco Cambial:** O FUNDO pode investir em instrumentos financeiros denominados em divisas diferentes do euro ficando, nessa medida, exposto ao risco associado à perda de valor desses investimentos, por efeito da depreciação cambial na moeda de denominação do instrumento financeiro face ao euro.

**Risco de Liquidez:** O FUNDO poderá ter dificuldade em valorizar ou satisfazer pedidos de resgate elevados, caso alguns dos seus investimentos se tornem ilíquidos ou não permitam a venda a preços justos.

**Risco de Contraparte:** O FUNDO encontra-se exposto ao risco de contraparte emergente da possibilidade da contraparte de uma transação não honrar as suas responsabilidades de entrega dos instrumentos financeiros ou valores monetários na data de liquidação, obrigando a concluir a transação a um preço diferente do convencionado.

**Risco Operacional:** O FUNDO está exposto ao risco de perdas que resultem, nomeadamente, de erro humano ou falhas no sistema ou valorização incorreta dos títulos subjacentes.

**Impacto de técnicas e instrumentos de gestão:** O FUNDO prevê a utilização de instrumentos financeiros derivados, que pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas resultante do efeito de alavancagem dos investimentos.

## Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

### Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

### Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano

Taxa de Encargos Correntes (Categoria A) (estimativa)	1,43%
Taxa de Encargos Correntes (Categoria R) (estimativa)	1,43%
Taxa de Encargos Correntes (Categoria I) (estimativa)	1,12%
Encargos cobrados ao fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável	Não aplicável

Os encargos de subscrição e de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

A Taxa de Encargos Correntes (TEC) (Categoria A) representa uma estimativa dos custos que o fundo suportará ao longo de um ano e tem em consideração a alteração da comissão de gestão fixa para 0,8% a partir de 25/01/2022. A Taxa de Encargos Correntes (TEC) (Categoria I e R) representa uma estimativa dos custos que o fundo suportaria ao longo de um ano, uma vez que o histórico destas categorias não completa um ano civil.

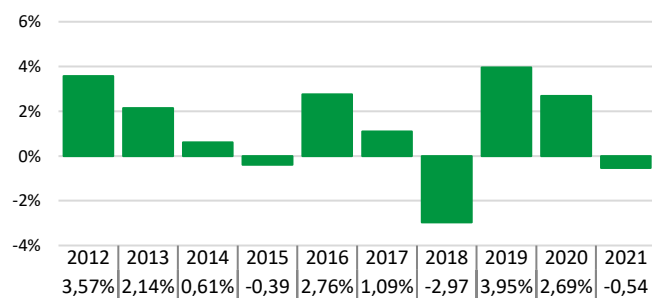
O relatório anual do fundo relativo a cada exercício incluirá informações detalhadas sobre os encargos exatos cobrados. O valor poderá variar de ano para ano. Este valor inclui o imposto de selo sobre as comissões de gestão e depósito à taxa em vigor no período em referência e exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao fundo aquando da subscrição/resgate de unidade de participação de outro fundo.

O FUNDO suporta indireta e proporcionalmente os custos cobrados aos fundos onde investe.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do fundo, disponível em [www.imga.pt](http://www.imga.pt).

## Rentabilidades históricas (Categoria A)



\*O FUNDO alterou a sua política de investimento em 09 de dezembro de 2015, em 18 de junho de 2019 e 25 de janeiro de 2022, pelo que os valores divulgados até essa data foram obtidos em circunstâncias que já não se aplicam.

## Informações práticas

### Entidades comercializadoras:

As entidades responsáveis pela comercialização das unidades de participação do fundo junto dos Investidores são:

Categoria A: o Banco Comercial Português, S.A. com sede na praça D. João I, 28, no Porto e o Banco ActivoBank, S.A., com sede na rua Augusta, 84, em Lisboa, o Banco BIC Português, S.A., com sede na Av. António Augusto Aguiar, 132 em Lisboa. Categoria R: Bison Bank, SA, com sede na Rua Barata Salgueiro, nº 33, em Lisboa e BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., com sede na Praça Marquês de Pombal, 3 – 3º, 1250-161, em Lisboa. Categoria I: Entidade Gestora do Fundo (IM Gestão de Ativos) (Categoria I), com sede na Av. da República, nº25 – 5ªA em Lisboa.

A Categoria A é comercializada em todas as sucursais Millennium bcp, nas agências, gabinetes de empresas e private banking (incluindo centros de investimento) do Banco BIC Português, S.A., serviço da banca telefónica Millennium bcp (+351 707 50 24 24) e Linha Activo (+351 707 50 07 00) e ainda nos sítios [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt) e [www.activobank.pt](http://www.activobank.pt), para os clientes que tenham aderido a estes serviços. A Categoria R é comercializada na Sede do Bison Bank, S.A. e pelo BEST- Banco Electrónico de Serviço Total, S.A nos Centros de Investimento BEST, que são agências do Banco BEST, e através dos canais de comercialização à distância: Internet [www.BancoBest.pt](http://www.BancoBest.pt), App e telefone 218 505 775 (dias úteis, das 8h às 22h).

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000.

Auditor: Mazars & Associados, S.R.O.C., com sede na rua Tomás da Fonseca, torre G – 5ª Andar, 1600-209 Lisboa, Tel.: +351 217 210 180.

As rentabilidades passadas não são um indicador fiável do desempenho futuro e poderão não se repetir porque o valor dos investimentos tanto poderá subir como descer.

O gráfico apresenta o desempenho anual do fundo em euros para cada ano civil completo, ao longo do período abrangido pelo gráfico. Está expresso como uma variação percentual do valor líquido global do fundo no fim de cada ano. Inclui todos os encargos, exceto os encargos de subscrição e de resgate.

Os valores divulgados têm implícita a fiscalidade suportada pelo Fundo.

A tributação ao abrigo do novo regime fiscal (DL 7/2015 de 13/01) entrou em vigor a partir de 1 de julho de 2015.

Não são divulgados dados relativos às rentabilidades históricas das Categorias I e R porque não completou um ano civil.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal, consoante o seu país de residência.

A Categoria R iniciou a sua comercialização em 01/04/2021 e constituiu-se em xx/xx/20xx. A Categoria I iniciou a sua comercialização em 28/11/2019 e constituiu-se em xx/xx/20xx.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto e dos relatórios e contas anual e semestral. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade gestora, das entidades comercializadoras e nos seus respetivos sítios.

O valor da unidade de participação pode ser obtido diariamente junto das entidades acima referidas, bem como no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), onde também pode ser consultada a carteira do Fundo.

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na av. da República, nº 25 – 5ªA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, [www.imga.pt](http://www.imga.pt).

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em [www.imga.pt](http://www.imga.pt), sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo.